



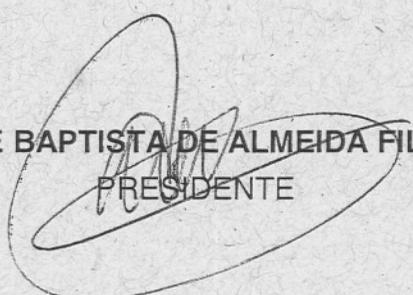
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 301 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 048-4/2007 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 20/02/2008, resolve:

**PRORROGAR** a cessão, até 31/12/2008, da servidora **SUELY COSTA PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para continuar exercendo função comissionada na Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE